



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 007 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E CUIDADO AS MÃES E PAIS ATÍPICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

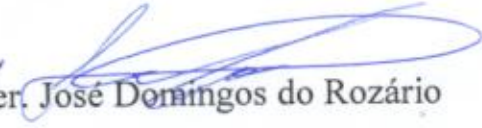
Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025


Ver. Guilherme Farias

Presidente


Ver. José Domingos do Rozário

Relator
Olindino Cerqueira
VEREADOR
Mat:1101

Ver. Olindino Cerqueira

Membro